

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 25 / 10 / 99

 (Rubrica do Presidente)



Data: 22 / 10 / 99

Número: 1809/99
Dist. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 113/99

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 113/99,
DO EDIL EDISON VALENTIM FASSARELA

Recebe prazo em 24/11/99.

LEITURA: 25 / 10 / 99
 1ª DISCUSSÃO: / /
 2ª DISCUSSÃO: 29 / 11 / 99
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 208/99

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: / /
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /1999
PROTOCOLO GERAL...: 2809/1999
DATA PROTOCOLO...: 21/10/1999

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 1999.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 113/99

Do : Prefeito Municipal em Exercício

Ao : Sr. **JUAREZ TAVARES MATTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

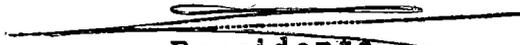
Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que Vetei o Projeto de Lei nº 113/99, de autoria do Vereador Edison Valentim Fassarella, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, a Rua Antonio Silva, que foi denominada através da Lei nº 3136/89, cópia anexa, inicia-se na Rua Santos Passoni e termina na Rua Valdeci Antonio Savignon.

Atenciosamente,


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 29/10/1999


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 113 / 99

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

Senhor Presidente,

Trata-se de Veto aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº. 113/99 de autoria do Edil Edison Valentim Fassarella.

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de outubro de 1999.

[Handwritten signature]
ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE C
ESTADO DO E

DOCUMENTO DIFET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO.: /1999
PROTOCOLO GERAL.: 2887/1999
DATA PROTOCOLO.: 03/11/1999

DL Nº: 208/99

DATA: 03/11/99

OK

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e
Verdade

VEREADOR: Almirante Jorge dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
	<u>113/99</u>			<u>24/11/99</u>
	<u>209/99</u>			<u>24/11/99</u>
<u>222/99</u>				
<u>239/99</u>				
<u>268/99</u>				
<u>269/99</u>				
<u>273/99</u>				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Veto ao Projeto n: 113/99

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILO CAICEDO	<i>x</i>			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	<i>x</i>			
ALMIR FORTE DOS SANTOS				<i>x</i>
BRÁS ZAGOTTO				<i>x</i>
CAMILO LUIZ VIANA	<i>x</i>			
ÉDISON V. FASSARELLA	<i>x</i>			
ELIMAR FERREIRA	<i>x</i>			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	<i>x</i>			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	<i>x</i>			
JOSE CARLOS SABADINI	<i>x</i>			
JOSE COSTA BOECHAT	<i>x</i>			
JOSE RENATO DIAS FEDERICI	<i>x</i>			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA	<i>x</i>			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	<i>x</i>			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				<i>x</i>
THÉO DE SOUZA MOURA	<i>x</i>			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	<i>x</i>			
WALTER GOMES	<i>x</i>			

OBSERVAÇÃO:

- ♦ PROJETO Nº *Veto*
- ♦ REQUERIMENTO Nº
- ♦ DATA: *29/11/99*
- ♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
2º DISCUSSÃO
POR *Unanimidade*
SALA SESSÕES, *29/11/99*

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,
___/___/19___

PRESIDENTE

JUNTADAS:

Protocolado com 02 folhas - Rubricado em

- 1 - 27 / 10 / 99 - Parecer Jurídico - Fl. 03 
- 2 - 04 / 11 / 99 - DL n° 208/99 - Comissão de Constituição - Fl. 04 
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -